



**Município
de Taió**

PREFEITURA DE TAIÓ

Fone: 47 3562-8340
WhatsApp: 47 99276-5459
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O **MUNICÍPIO DE TAIÓ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALMIR RENI GUSKI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018**, para ingresso no quadro permanente, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, demais legislações pertinentes de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 22 de janeiro de 2021, de acordo com o item 13.1 do Edital de Abertura, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para todos os cargos com candidatos remanescentes, constantes na Homologação do Resultado Final do Concurso, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As demais disposições do Edital do Concurso Público Nº 01/2018, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do Município de Taió, nas publicações do referido Concurso Público.

Taió/SC, em 16 de dezembro de 2020.

ALMIR RENI GUSKI
Prefeito Municipal